INDICAÇÃO N° 34/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA), NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de redutores de velocidade (lombada), na Rua Henrique Potratz, localizada no centro deste Município.

Justifica-se a presente indicação pelo fato da referida rua ser uma via com grande fluxo de veículos e pedestres. Por se tratar de um perímetro asfaltado, os automóveis e motocicletas trafegam em alta velocidade, causando riscos a integridade física dos transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar um redutores de velocidade na referida rua.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, requeiro também o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de outubro de 2018.

VALDEVINO MANSKE

Vereador/2º Vice-Presidente